

DECRETO Nº 4.580/25 de 03/01/2025.

ATUALIZA OS VALORES DO ART. 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 0725/19 de 17/12/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0725/19 de 17/12/2019, alterada pela Lei Complementar nº 053/21 de 10/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam atualizados os valores do auxílio transporte intermunicipal de que trata o Art. 3º da Lei Municipal nº 0725/19 de 17/12/2019, alterada pela Lei Complementar nº 053/21 de 10/03/2021, tomando-se por base o IPCA dos últimos 12(doze) meses, passando este ao valor de R\$ 115,50(cento e quinze reais c/ cinquenta centavos).

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, em 03 de janeiro de 2025.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal